

Cemig Geração e Transmissão S.A. CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 67ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 08-05-2008, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12° andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Morais / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou, com a alteração proposta pelo Presidente, a adoção dos procedimentos necessários à apresentação da documentação de pré-qualificação da Cemig GT no Leilão nº 004/2008-ANEEL, conforme Edital publicado em 31-03-2008, visando à outorga da concessão para prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica incluindo a construção, a operação e a manutenção das instalações de transmissão da rede básica do sistema interligado, de acordo com as seguintes condições e providências: a) habilitação, de acordo com as parcerias definidas na alínea "b", abaixo, para os lotes D, E, F, G, H, I, J e K; b) desenvolvimento de parcerias para a participação no citado Leilão, conforme a seguir: Lote D: a Cemig GT irá integrar o consórcio resultante da chamada pública feita pela Eletronorte, com participação limitada à parcela estatal do grupo, ou participará (com até 49%) com a Empresa Amazonense de Transmissão de Energia-EATE e/ou com grupo privado; Lotes E, F, G, H, I, J e K: a Cemig GT (participação limitada a 49%) e a Empresa Catarinense de Transmissão de Energia-ECTE; c) contratações necessárias para a participação no referido Leilão, conforme estipulado no respectivo Edital e nas formas ajustadas com os parceiros, de corretora para o leilão, de empresa para assessorar na avaliação econômico-financeira dos empreendimentos e contratação de garantia de proposta, bem como a celebração de Termo de Constituição de Consórcio; e, d) pagamento das taxas devidas nos termos do Edital de Leilão e nas parcelas correspondentes a sua participação nos respectivos lotes; bem como aprovou a celebração, para cada lote, do Termo de Compromisso com os parceiros, visando ao estabelecimento de princípios e condições básicas dessas parcerias. A pré-qualificação da Cemig GT para o Leilão acima mencionado, em conjunto com outros parceiros, não implica obrigatoriedade de participação nos empreendimentos, matéria esta que será objeto de futura apreciação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. IV- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contrario à matéria referente à préqualificação das Cemig GT em lotes do Leilão ANEEL-004/2008, mencionada no item III, supra. V- O Presidente e os Conselheiros André Araújo Filho, Britaldo Pedrosa Soares e Evandro Veiga Negrão de Lima e Wilton de Medeiros Daher teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima,



Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Djalma Bastos de Morais, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Fernando Henrique Schuffner Neto, Conselheiro e, também, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros